

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2499/2017.

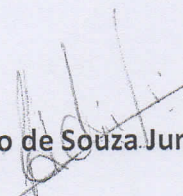
**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA DA ENTIDADE QUE MENCIONA.”**

Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para todos os fins de direitos a **Associação dos Produtores Indígenas da Aldeia Água Branca – APROAB** – inscrita sob o CNPJ 23.246.329/0001-32, com sede na Estrada Aldeia Água Branca, s/n.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque/MS, 30 de outubro de 2017.


Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal